



uma estrutura de GASODUTO, também por construir, e que necessitaria ser economicamente viabilizada.

Sucede que, tal projeto de GASODUTO, que já passou por **Termo de Compromisso**, firmado em 04 de **junho de 1999**, lá em URUCU, envolvendo desde o Presidente da República, o Ministro de Minas e Energia, os Governos de Estados, a Petrobras, a Eletrobras e Subsidiárias, já passou, também, por **Acordo de Implementação, assinado em 2000**, até o momento não foi realizado. – Cumpre, assim, fazer **um quadro sumário dos dados**, para melhor questionar, a saber:

1. Foram feitas as UTE´s Termonorte I e II, com **capacidade total instalada de 404 MW** e que pertencem 50% à EL PASO e 50% ao "Grupo CS Participações".
2. Tal sociedade, coincidentemente, é também sócia do "**CONSÓRCIO Urucu-Porto-Velho**" com a Petrobras, através de uma 1ª SPE – sociedade de propósito específico - criada com a sigla **TNG (Transportadora NG)**, na base de 50% Petrobras (Gaspetro) e 50% Dutonorte ( onde tem-se 50% EL PASO e 50% Termogás / "Grupo CS").
3. Tal sociedade é, também, partícipe da outra, 2ª SPE, chamada sócio "BOTista" do "Project Finance" montado, e que é a outra ponta do chamado "CONSÓRCIO", formado com a TNG, citado no item acima, com previsão de **duração de 12 anos** (sendo **2 anos de construção e 10 anos de operação e pagamento total da obra** ).
4. Uma parte dessa sociedade – "Grupo CS", é partícipe da RONGÁS, junto com a Petrobras / Gaspetro (em 41,5% cada parte), distribuidora monopólica de gás canalizado do Estado de Rondônia.



428EB54534

5. O mesmo "Grupo CS" é **sócio único da CIGÁS**, com 49% do capital votante e todo o restante do capital preferencial.
6. Consta que todo o conjunto das térmicas de PORTO VELHO custou o equivalente à **US\$ 180 milhões de dólares**.
7. Consta que opera, atualmente, **gerando algo em torno de 160 MW**, mas que a ELETROBRAS **paga ao PIE sobre 85% da "capacity", ou seja, sobre 343 MW**, todo santo dia, e isto custa adicionalmente ao Governo Federal o **equivalente a US\$ 110 milhões de dólares por ano. O que caracteriza um gritante desequilíbrio contratual, ora em curso**.
8. Além disso, quem **paga o combustível líquido** (enquanto não chega o gás natural) para gerar cada MW de eletricidade é a ELETROBRÁS, ou seja, **recurso público, que custa da ordem de R\$ 90 milhões de reais por mês, ou o espetacular montante de R\$ 1,080 bilhão de reais por ano**.

Face ao quadro acima e considerando que, conforme temos informação, tal assunto foi várias vezes referenciado em reuniões entre profissionais da hierarquia superior da Eletrobras e da Petrobras, tendo os da Eletrobras explicitado que suas equipes foram induzidas pelos da Petrobras a aceitar, enquanto o gás não chegava, aqueles níveis e condições, de capacidade instalada em MW e de contratação de geração, porque seria necessário para viabilizar o EVTE da obra do Gasoduto;

Torna-se, assim, absolutamente primordial que seja solicitada à Eletrobras que informe sobre todas as tratativas havidas, naquela ocasião e período, com a Petrobras, os nomes das pessoas das equipes participantes de cada lado e, esclareça e junte cópias de toda a documentação gerada, como notas técnicas, minutas de reuniões e



428EB54534

outros documentos, bem como junte cópias de toda a documentação e tratativas precedentes ao contrato com o PIE Termonorte I e II, bem assim, cópia do Contrato Original com o PIE, seus aditivos, se houveram e razões para tal, e do histórico dos pagamentos efetuados desde o início do contrato.

Sala das Sessões, em                      de junho de 2005

**LUCIANO ZICA**  
**PT/SP**



428EB54534